



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 15, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-450.
Tel.: 3301-1435 / 3301-1211.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2020.

Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais da Área de Psicologia para atuar nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município do Recife após a Pandemia da COVID-19.

Art. 1º Deverão ser contratados temporariamente profissionais da Área de Psicologia para atuar nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município do Recife após a Pandemia da COVID-19.

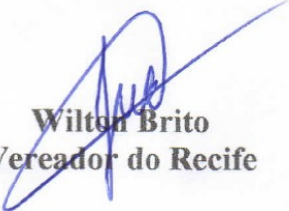
Art. 2º Cada UBS deverá dispor de pelo menos 1 (um) profissional da Área de Psicologia para o tratamento de pacientes com algum distúrbio oriundo da Pandemia da COVID-19.

Art. 3º Os contratos dos profissionais mencionados nesta Lei terão a validade de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Recife, 7 de maio de 2020.


Wilton Brito
Vereador do Recife

GABINETE VEREADOR WILTON BRITO



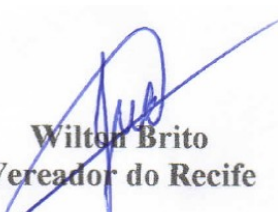
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 15, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-450.
Tel.: 3301-1435 / 3301-1211.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, estamos passando por um problema sério de Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Muitas empresas, em razão da crise, estão demitindo seus empregados e, por consequência, o convênio médico empresarial tem sido cancelado. Isso vem acarretando uma série de dificuldades ao serviço público, já que onera o setor com mais essa demanda dos particulares. Por isso, este Projeto de Lei visa manter o convênio médico, mesmo após demissão, com o objetivo de diminuir a demanda pelos hospitais públicos. Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importantíssima Proposição.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Recife, 7 de maio de 2020.



Wilton Brito
Vereador do Recife

GABINETE VEREADOR WILTON BRITO